

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

EMPRESA INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ITEDI, com endereço Praça Luiz Viana, 27, Sala 08 – Centro- Jequié-Bahia, CNPJ/MF Sob o n.º 09.307.595/0001-05, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021, Contrato nº 68/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 68/2021, firmado em 09/04/2021, objetivando a contratação de empresa para o levantamento de informações patrimoniais dos pontos consumidores de energia elétrica, fornecimento de sistema de gestão e controle de serviços públicos, incluindo sistema web e aplicativos.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Proj./Ativ: - 2141 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA.
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
Fonte de Recurso: 17510000 – RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 31 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito